



## **SELEÇÃO PÚBLICA DE FUNCIONARIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS**

**A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS SBC**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número **69.120.236/0001-68**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Seleção Pública**, tipo **Análise Curricular**, no âmbito da **LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE**, celebrado com o Ministério da Cidadania, para execução do objeto descrito no item 1.

A presente Seleção Pública será regida pelo Artigo 54 da Portaria nº 123, de 27 de janeiro de 2020

Os Currículos deverão ser entregues na sede da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS SBC** conforme dados descritos abaixo, até às **18:00** horas do dia **28 de Janeiro de 2020**. Os referidos currículos serão lidos e avaliados em reunião desta comissão no dia **29 de Janeiro de 2020 às 08:00 horas**

### **1- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.**

Participarão os candidatos que enviarem seus currículos referente ao ramo pertinente ao objeto desta concorrência, dentro dos prazos pré-estabelecidos neste documento e desde que observadas, para esse efeito, as condições fixadas em lei para esse fim.

### **2- OBJETO**

A presente abertura de vaga tem por objeto a seleção de pessoas, visando a prestação de Serviços de Recursos Humanos durante a execução do Projeto APADV PARALIMPICO II, que tem como objetivo principal a manutenção de atletas que compõem as equipes de FUTEBOL DE 5 e GOALBALL em categorias variadas, feminina e masculina **NÃO PROFISSIONAL**, propiciando a participação nos principais eventos das modalidades em território nacional.

### **3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir a ação do referido projeto, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o processo nº **58000.010220/2018-69** celebrado entre o Ministério da Cidadania e a Associação de Pais Amigos e Deficientes Visuais Sbc.



CNPJ 69.120.236/0001-68

#### **4- ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Será contratado o candidato que atender as exigências técnicas e escolares de cada cargo, assim como possuir perfil para este tipo de trabalho (comprovadas em currículo), conforme exigências abaixo:

##### **Auxiliar (Goalball)**

Profissional habilitado para a função e com experiência no trato com a pessoa com deficiência visual. Será responsável por ajudar na locomoção dos atletas, no armazenamento dos materiais, montagem dos espaços de treino, entre outras atividades inerentes ao cargo

Grade Horária

##### **(Ginásio esportivo para a prática do Goalball)**

Terça e quinta: 18:00 às 22:00

Sábado: 09:00 às 13:00

Competições aos finais de semana

##### **Auxiliar (Futebol de 5)**

Profissional habilitado para a função e com experiência no trato com a pessoa com deficiência visual. Será responsável por ajudar na locomoção dos atletas, no armazenamento dos materiais, montagem dos espaços de treino, entre outras atividades inerentes ao cargo

Grade Horária

##### **(Quadra de futebol de 5)**

Terça e quinta: 18:00 às 22:00

Sábado: 09:00 às 13:00

Competições aos finais de semana

##### **Coordenador de Esportes**

Profissional de nível superior com experiência comprovada em atividades relacionadas ao paradesporto. Será o responsável por toda a execução técnica do projeto, realizando reuniões e encontros com os técnicos de cada modalidade. Também será o representante da entidade junto a federação e confederação, alinhando tabelas, inscrições em campeonatos, documentações, viagens, logística, entre outros.

Local de trabalho: Sede da entidade e centro de treinamento paralímpico de São Paulo

Segunda, Terça, quarta e quinta: 16:00 às 22:00

Sábado: 09:00 às 13:00

Competições aos finais de semana

##### **Técnico (Goalball)**



CNPJ 69.120.236/0001-68

Profissional de Educação Física ou com CREF provisionado na área de atuação, responsável pelos treinamentos técnico e tático, planejamento anual, programação de recuperação física, entre outros

**(Ginásio esportivo para a prática do Goalball)**

Terça e quinta: 18:00 às 22:00

Sábado: 09:00 às 13:00

Competições aos finais de semana

Técnico (Futebol de 5)

Profissional de Educação Física ou com CREF provisionado na área de atuação, responsável pelos treinamentos técnico e tático, planejamento anual, programação de recuperação física, entre outros

**(Quadra de futebol de 5)**

Terça e quinta: 18:00 às 22:00

Sábado: 09:00 às 13:00

Competições aos finais de semana

**LOCAL DE ATUAÇÃO:**

**Centro de Treinamento Paralímpico  
Rodovia dos Imigrantes, km 11,5 Vila Guarani – São  
Paulo SP  
CEP 04329-000**

**5- DO PRAZO**

Os candidatos vencedores deverão prestar os serviços à partir do dia da assinatura do contrato até o dia 03 de Março de 2021, exceto em casos de demissão por pedido ou justa causa.

**6- DA PROPOSTA**

**6.1.** O Currículo do candidato deverá conter as experiências conforme solicitadas no Item 4.

**Parágrafo Primeiro** – Também serão aceitos os currículos enviados para o correio eletrônico [apadv.saobcampo@gmail.com](mailto:apadv.saobcampo@gmail.com) e em formato PDF.

**6.2.** A entidade se compromete a seguir todas as normas da legislação trabalhistas

**7 – DA DEFINIÇÃO DO CANDIDATO**



CNPJ 69.120.236/0001-68

**7.1.** A **Comissão Especial da ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS SBC** efetuará a classificação ordinal das propostas, classificando-se em primeiro lugar o profissional que melhor atender as necessidades do cargo..

**7.2.** As decisões referentes a este processo de seleção de concorrência poderão ser comunicadas aos candidatos por qualquer meio de comunicação.

**7.3.** Os casos não previstos nesta **contratação de Recursos Humanos** serão decididos pela Comissão Especial.

**7.4.** A participação dos candidatos nesta concorrência implica em aceitação de todos os termos deste documento.

## **8 – DOS DOCUMENTOS**

Os candidatos selecionados deveram apresentar:

1. CTPS – Carteira Profissional acompanhada de uma cópia frente e verso da folha onde está grifado o número
2. Cartão PIS
3. 01 foto 3 x 4 recentes
4. Exame Médico
5. Cref
6. Documento de Identidade
7. CPF (CIC)
8. Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone
9. Se homem >> Certificado de Reservista
10. Certidão de Casamento
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos atualizada.
13. Declaração de Freqüência Escolar dos filhos
14. Título de Eleitor
15. Declaração de Escolaridade ou Certificado de Grau
16. Declaração de Bons Antecedentes (*)
17. Carta de Recomendação (*)
18. Autorização do Responsável (quando menor);
19. N.º do telefone:
20. (*)

**8.1** Os Candidatos selecionados somente será contratados após apresentar o documento acima listado.

**8.2.** Se o candidato selecionado não for aceitável, ou se não atender às exigências previstas neste documento, a Comissão Especial e Contratações da ASSOCIAÇÃO DE



CNPJ 69.120.236/0001-68

PAIS AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS SBC examinará os candidatos subsequente, verificando a sua compatibilidade e a regularidade do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a Comissão Especial .

**8.3.** Havendo mais do previsto de contratados bem qualificado, será adjudicado ao autor que tiver mais tempo de serviços prestados no ramo objeto desta concorrência.

## **9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DOS CANDIDATOS;**

Serão desclassificados os candidatos que:

- a) não atendam às exigências contidas no preâmbulo do item 4;
- b) não apresentar perfil para trabalho em equipe e com os atletas,
- c) Coordenador de Esportes: não ter formação superior e nem experiência com paradesporto;
- d) Técnico Esportivo: não possuir formação em Educação Física ou pelo menos o Cref provisionado na Área de atuação;
- e) Auxiliar Esportivo: não possuir nível médio.

## **10- DA FORMA DE PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento do referido Serviço será efetuado conforme cláusulas do contrato de prestação de serviços e pago somente após a confirmação da realização do mesmo, mediante apresentação de **Holerite**. O pagamento será por meio de Cheque ou (TED) Transferência Eletrônica de Dados bancários contra o recebimento do Holerite referente ao mês em execução ou passado.

**10.2.** Os Candidatos selecionados pelo qual será contratado o objeto da presente concorrência não sofrerá reajuste, para mais ou para menos, no período de duração do contrato, salvo para manter-se o equilíbrio-econômico-financeiro, desde que devidamente justificado.

## **11 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** As condições estabelecidas nesta Seleção de Candidatos consubstanciam-se no contrato e nas autorizações oficiais de serviço, independentemente de estarem nela transcritas.

**11.2.** A não observância de qualquer item desta Seleção de Candidatos implicará na desclassificação automaticamente.



CNPJ 69.120.236/0001-68

**11.3.** Fica a pessoa ciente de que a simples apresentação da proposta indica que esta tem pleno conhecimento dos elementos do presente convite, bem como de todas as condições gerais, e da Legislação específica à matéria, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo de perfeito cumprimento da prestação de serviço.

**11.4.** Fica eleito o Fórum da Comarca de São Bernardo do Campo – SP para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes desta Seleção Pública.

## **12 – ESCLARECIMENTOS**

**12.1.** Informações e esclarecimentos a respeito desta Concorrência poderão ser obtidos junto a secretaria da entidade proponente.

**São Bernardo do Campo, 20 de Dezembro de 2019.**

**Gerson Luiz da Silva**  
*Presidente*